

Interessado: Pedro Vieira dos Santos Junior – CPF: 399.856.012-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND
Automovel/9BD37412UG5091178
Portaria n.º201704003141, de 24/05/2017 - Proc n.º 2017730008805/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlandino de Jesus Pinheiro – CPF: 019.255.712-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA
Automovel/9BRBD3HE1J0351864
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201704003108, de 24/05/2017 - Proc n.º 0020177300108072/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa nst2972.
Interessado: Telma Maria Silva da Rocha – CPF: 379.324.382-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD17202LA3560222
Protocolo: 182319

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168/2010 de 10 de março de 2010, e o Art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 de 09 de abril de 2012;
CONSIDERANDO o teor da Correspondência Interna nº. 31/2017 de 23/05/2017;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços nas hipóteses de dispensa de licitação em razão dos valores previstos nos incisos I e II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:
1º - Ana Paula Souza Sodré, matrícula nº 57195302/1;
2º - Gemerson Alencar de Sousa, matrícula nº 57219981/7;
3º - Thiago de Jesus Macedo Coelho, matrícula nº 5898274/2;
4º- Tatiane Cardoso Gonçalves de França, matrícula nº 57205944/1.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e revoga as disposições anteriores.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 23 de maio de 2017.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 181981

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 158/2017-GP/AL, de 09/05/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA,
I – REVOGAR, a contar de 01/06/2017, a PORTARIA Nº 874-SE-POF, de 06/06/2008, que cedeu a servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, matrícula nº 28711/1, ocupante do cargo Técnico C, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o Órgão de origem.

II – CEDER, a servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, matrícula nº 28711/1, ocupante do cargo Técnico C, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de maio de 2017.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2017.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 173/2017-GP/AL, de 09/05/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO,
I – REVOGAR, a contar de 01/06/2017, a PORTARIA Nº 134-SEOF, de 24/02/2003, que cedeu a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 28088/1, ocupante do cargo Técnico A, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para o Órgão de origem.
II – CEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 28088/1, ocupante do cargo Técnico A, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de maio de 2017.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 2017.
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 178/2017-GP/AL, de 09/05/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora MARLENE PANTOJA ARAÚJO,
I – REVOGAR, a contar de 01/06/2017, a PORTARIA Nº 719-SE-POF, de 21/05/2007, que cedeu a servidora MARLENE PANTOJA ARAÚJO, matrícula nº 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o Órgão de origem.
II – CEDER, a servidora MARLENE PANTOJA ARAÚJO, matrícula nº 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2017 a 31/05/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de maio de 2017.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 181935

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder Chamada Pública, visando credenciar pessoas jurídicas de direito privado, interessadas na prestação dos Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética com sedação, na capital do Estado do Pará, por um período de

12 (doze) meses, , com pagamentos de acordo com a tabela SIGTAP/SUS, para atender as necessidades dos usuários do SUS sob gestão estadual e servir de retaguarda à Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.
PRESIDENTE:
JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
MEMBROS:
PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
JOSÉ MARIA CORREIA TEIXEIRA
MARIA DA GRAÇA SANTOS ALMEIDA
II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;
III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:
1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.
IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;
VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 182541

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 376 DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula nona, do contrato nº 007/2017; e os termos da CI nº 105/2017 – GTCC/DAF/SESPA;
R E S O L V E: Revogar a nomeação da servidora LENA MARIA BARROS PRADO, Médica CRM nº 5090/PARÁ, Matrícula nº 57174656-2, contida na cláusula nona, item 7 do Termo de Referência, constante nos autos do Processo, designada como fiscal do contrato nº 007/2017;
Designar em substituição, a servidora MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE, matrícula nº 5529310-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo: 182097

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/ SESPA/2017
PROCESSO Nº: 2017/108958.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento (NINTEDANIBE 150MG), para atender as necessidades da paciente Narlene Wanderley Salomão, por meio da Ação Ordinária nº 0000381-45.2017.814.0002.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ nº05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: Nº 09.053.134/0002-26.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$-36.181,80 (trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103.
Em, 24 de maio de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 182555